



Câmara Municipal de Camapuã

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Campo Grande, 353 - Camapuã - MS

RESOLUÇÃO Nº 003 , de 14 de Janeiro de 1.997.

Convoca os Senhores Vereadores para Sessão Extraordinária.

O VEREADOR GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, especialmente do artigo 34, "q" e artigo 81, I e § 3º, todos do Regimento Interno ,

RESOLVE:-

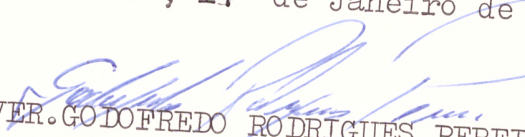
Art. 1º - Convocar os Senhores Vereadores para uma Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 15 de Janeiro corrente, às 10:00 horas, na sede deste Legislativo.

Art. 2º - A Sessão Extraordinária referenciada no artigo anterior terá a seguinte ORDEM DO DIA:

- a)- PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, de 14 de Janeiro de 1997, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Camapuã e dá outras providências".

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMAPUÃ-MS , 14 de Janeiro de 1.997.


VER. GODOFREDO RODRIGUES PEREIRA
Presidente.